



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 30 /2012-MPC-EMF

Manaus, 22 de março de 2012.

Senhor Secretário:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de Vossa Excelência, no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes à dispensa de Licitação para locação do imóvel situado na AV. Torquato Tapajós, 5555, Flores, de propriedade do Sr. Francisco Ritta Bernardino, pelo valor global de R\$1.182.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil reais), conforme Portaria n. 025/2012, publicada no DOE, em 07/03/2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

